

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Entidade averīguada	Inspeção	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2022-0198	Identificação: Registo nº: Entidade exploradora: Sede/Morada: Concelho e Ilha: Responsável:	Atividade: Apartamentos Turísticos Âmbito: Plano de Atividades 2022 Ação: Fiscalização de Empreendimentos Turísticos Data: 25/02/2022 Plataformas online: Inspetores: Helena Fraga Daniel Rafael	No decorrer da ação, não foram detetadas irregularidades.	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (artigos 4.º e 53.º); — Estabelece o Regime Jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos. Portaria n.º 55/2012, de 16 de maio - Estabelece os requisitos mínimos a observar pelos empreendimentos turísticos.	Considerando que o empreendimento identificado, não apresentou irregularidades aquando da ação, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento, e que disto seja dado conhecimento ao mesmo, conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2022/383 A inspetora:	ality.

Assinado por: **Helena Maria Rocha Vieira Fraga** Num. de Identificação: 05650783 Data: 2022.05.12 10:29:39+00'00'